

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14822 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Promove Oficial PM do Quadro de Saúde na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2009, o CAP PM DENT RE 06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador